



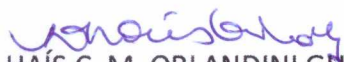
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 636/2025

Concede **1** dia de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Daniela Deves Vaz**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1 (um)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Daniela Deves Vaz, 58602, Chefe de Departamento, Cargo em Comissão 4**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **26/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de março de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD